



Câmara Municipal de Passa Quatro
Instalada em 13 de dezembro de 1890



DECRETO LEGISLATIVO 54/2009

Que concede o título de Cidadã Passaquatrense à
Senhora Maria de Lourdes Castilho de Freitas.

O Povo do Município de Passa Quatro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadã Passaquatrense” à Senhora Maria de Lourdes Castilho de Freitas.


Art. 2º O respectivo título será entregue aos familiares da homenageada, em Sessão Solene, a ser convocada pela Presidência em data oportuna, especialmente para esta finalidade.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Passa Quatro, 20 de outubro de 2009.


Carlos Edil F. Fortes
Presidente


Flávia Pessôa de Oliveira
1ª Secretária